

VI Simpósio Nacional de HISTÓRIA CULTURAL Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

MEMÓRIA COMO DIREITO: LEMBRANÇAS DA GUERRILHA DO ARAGUAIA

Rosângela de Sousa Moura Souto*

Esta comunicação foi feito sob a orientação da Professora Olivia Macedo Miranda Cormineiro, do curso de História, campus de Araguaína - da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Seu tema é parte de uma discussão, em amadurecimento, centrada na construção de um projeto de mestrado sobre a memória de sertanejos da região de Xambioá e São Geraldo acerca das relações de sociabilidade no contexto da Guerrilha do Araguaia.

Assim, esclarecemos que aqui buscamos analisar as memórias, como um direito do sujeito histórico, assim como suas experiências de sociabilidade constituídas, abandonadas ou transformadas pelos sertanejos pobres da região de Xambioá e São Geraldo no contexto da Guerrilha do Araguaia, a partir dos depoimentos contidos no documentário *Camponeses do Araguaia: a Guerrilha vista por dentro*, produzido no ano de 2010 pela Fundação Maurício Grabois.

A Guerrilha do Araguaia aconteceu, durante a década de 1970, nas regiões do norte goiano e do sul do Pará, mais propriamente em Xambioá e São Geraldo do Araguaia. Em um contexto vinculado à luta contra a ditadura militar no Brasil, o Partido

* Especialista e graduada em História pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Membro do grupo de Pesquisa: História Regional, Memórias e Territorialidades.

ISBN: 978-85-98711-10-2

Comunista do Brasil (PC do B) empreendeu, a partir da década de 60, os preparativos para iniciar uma resistência armada na referida região e foi nessa década que muitos guerrilheiros passaram a morar nas matas do Araguaia.

A chegada dos "paulistas", como eram conhecidos os guerrilheiros antes da deflagração do movimento, foi em um momento que a terra era ocupada sem muito controle e a propriedade ainda não tinha atingido seu ápice. Vejamos o depoimento de Dona Maria das Neves, presente no referido documentário:

Não tinha dono de terra, era só aberá o garapezinho e pronto, tocava a vida que queria, não tinha perseguição na sua vida... há muito tempo eles moravam lá, eles não buliam com ninguém... ninguém bulia com eles" (Documentário Camponeses do Araguaia. Fundação Mauricio Grabois: 2010)

Dona Maria das Neves se refere aos "paulistas", apelido que os guerrilheiros utilizaram para se manterem "ocultos", como se nada soubesse sobre quem era os mesmos, o que suscita muitos questionamentos sobre a perspicácia do sertanejo pobre, mas esta não é uma discussão sobre a qual nos deteremos nesse trabalho, bastando para o momento estabelecer que existia uma relação entre os camponeses da região e os guerrilheiros em um contexto que não era o do conflito armado.

Para nos direcionar teórico- metodologicamente, em primeiro lugar apontamos que partiremos da compreensão construída por Maurice Halbwachs acerca da memória e dos usos das memórias, especialmente quando ele afirma que a memória coletiva é constituída por memórias individuais, mas que cada uma tem seu caminho próprio, e que, o indivíduo ao participar das duas, adota pontos de vistas que lhe são às vezes opostos. De fato, a partir do momento em que pertencem a um grupo, pensam em comum com relação a certos aspectos, permanecendo em contato com esse grupo são capazes de se identificar com ele e de confundir o seu passado com o dele. (2006: 71-72)

Essa memória coletiva está permeada da memória individual no contexto presente e pela vivência com o grupo. Se por um lado é necessário que as lembranças se apóiem nos membros do grupo, e que não tenham deixado de concordar com a memória do grupo; por outro lado, existe um pensamento "social" que é invisível, que transita

ISBN: 978-85-98711-10-2

despercebido, mas institui comportamentos e sentimento de pertença, e este só poderá ser reconhecido quando a ele se resiste.

No desenrolar das análises foi necessário levantar novas leituras para melhor entendimento da questão do trânsito da memória, dente elas está a de Maria Célia Paoli. No que concerne a memória, essa autora discute a memória social, como um patrimônio histórico, segundo ela a "atitude externa que habitualmente se tem com relação a este passado mostra o quanto a sua preservação – como produção simbólica e material – é dissociada de sua significância coletiva, e o quanto está longe de expressar as experiências sociais". (1992:25-26)

É nessa perspectiva que entendemos que se faz necessário aclarar outros sujeitos sociais, desvelar a "memória popular", que no caso da guerrilha vem sendo opacizada pela memória oficial. Os sertanejos da região, até então, servem de apêndice, ora para legitimar o discurso dos guerrilheiros, ora dos militares, "legitimando" os discursos pautados ainda na dicotomia de bons e maus, salvadores e derrotados, heróis e bandidos. Com feito, A história escrita sobre a Guerrilha do Araguaia ainda está no patamar que entende o passado, como diz Maria Célia Paoli "um passado paralisado... que ali estão para atestar que há uma herança coletiva". (1992:25-26)

É na tentativa de perceber a memória como um direito do cidadão, direito a informação de seu passado, que pretendemos lançar um novo olhar sobre o conflito social, buscaremos apreender as relações possíveis de sociabilidade entre os sertanejos, guerrilheiros e militares. Lugar este que aponta para a necessidade de investigar as práticas culturais e os modos de viver estabelecido e ou transformados no contexto da guerrilha do Araguaia como parte das lutas sociais que marcam a resistência, a subordinação e a autonomia dos sertanejos.

É nesse contexto de "fazer parte" ora de um determinado grupo, ora de outro que os sertanejos pobres são "assimilados" dentro do contexto do conflito armado Guerrilha do Araguaia; "servindo" a determinados discursos que, de certa forma, apagam seus interesses específicos. Mesmo na atualidade a população da região é incorporada às narrativas como sendo os balizadores dos discursos que buscam legitimar diferentes interesses que de certa forma também estão camuflados pela primazia daqueles que "aspiram" reparar as injustiças sociais.

ISBN: 978-85-98711-10-2

Não obstante, o processo de Anistia tem a possibilidade de averiguar as crueldades sofridas pelos sertanejos pobres da região do Araguaia, contrapondo a memória coletiva, que tem omitido o direito de cidadania a esses sertanejos, excluídos ou ocultados da história oficial. Vejamos o que diz o sertanejo Beca (Euclides Pereira de Sousa):

Terror que fazia era o Exército naquele tempo... acabou comigo, acabou com minha saúde, acabou com meus dentes, acabou com meus braços... passei 45 dias preso, 30 foi de sofrimento, porque eles tava me julgando como terrorista... ali foi uma judiera feia. (Documentário Camponeses do Araguaia. Fundação Mauricio Grabois: 2010)

Aqui se faz necessário ressaltar que este documentário tinha interesse próprio, mostrar o sofrimento dos moradores da região e evidenciar a responsabilidade do Exército quanto às atrocidades feitas aos sertanejos pobres. Além disso, o documentário, onde estão os referidos depoimentos, tem um objetivo específico: contribuir para que os sertanejos que de alguma forma foram atingidos por ações das forças armadas brasileiras fossem reconhecidos como vítimas da Ditadura Militar, abrindo-se, assim, a possibilidade de serem "anistiados" e se fazer uma "reparação financeira", cujo fito é minimizar os danos sofridos por estas pessoas.

Observemos o que seu Joaquim Rodrigues Araújo diz: "... derrubava roça, cortava, plantava, ajeitava, colhia o arroz e o feijão, todo mantimento e a região era boa de mantimento". Na sequência esse mesmo sertanejo complementa:

... me queimaram tudo... e a mulher mandaram sair seis horas de casa com sete crianças com uma molinha no braço com 14 dias de nascida e os outros caminhando, foram para casa do vizinho e eles tocaram fogo, queimaram tudo... não foi tirado nada, queimaram tudo... só foi tirado a mulher e as crianças. (Documentário Camponeses do Araguaia. Fundação Mauricio Grabois: 2010).

Percebemos na fala de seu Joaquim, ser indiscutível que as memórias sofrem a ação do presente e são reelaboradas a todo tempo. Ao relembrar o que lhe aconteceu, que por sua vez é "dolorido" para ele, demonstra inconformação com a situação que lhe foi imposta, onde o que tinha: a família e a fartura de sua roça lhe foram arrancadas brutalmente. Vejamos outro depoimento de Pedro da Mata: "O que eles fizeram foram queimaram meu barração... e fui informado que arrancaram a mandioca, cortaram os

ISBN: 978-85-98711-10-2

bananais, deixaram por terra, o exército fez isso viu" (Documentário Camponeses do Araguaia. Fundação Mauricio Grabois:2010).

Nesse texto não é de nosso interesse adentrar no mérito da questão da violência, o que queremos é chamar a atenção para o fato de que, com a deflagração da guerrilha, os sertanejos da região foram submetidos a uma ruptura em seu modo de vida e obrigados, de certa forma, a negar seus costumes. Sua prática costumeira de ajuda mútua "foi banida" de seu cotidiano como uma imposição do Exército; suas relações de sociabilidade com os moradores da região como, por exemplo, o trabalho em mutirão para plantar e colher suas roças e nos demais laços costumeiros de sociabilidade foram proibidos.

Por outro lado, essa sociabilidade se estendia também à "convivência" com os paulistas, como expõe D. Neusa Rodrigues Lins: "Os vizinhos da região vinham para fazer tratamento com eles, quando precisava voltar para retorno, ai ficava na minha casa, minha casa era assim quase que fosse um hospital" (Documentário Camponeses do Araguaia. Fundação Mauricio Grabois: 2010)

É necessário que haja um enfrentamento desse rememorar, que seja questionado o cerceamento do direito da pessoa à sua memória, um direito social, mas que no caso da guerrilha se faz também um direito humano. Lembrar, nesse caso, é por um lado trazer à tona a memória da violência física sofrida, que ocasionou muitas limitações nos sertanejos, como por exemplo, braços encurtados, olhos machucados, surdez dentre outros:

Mas não se trata apenas da violência física, trata-se, sobretudo, das marcas psicológicas e sociais que são materializadas pela narrativa das humilhações passadas; sendo torturados com choques; cavando covas para serem enterrados, amarrados debaixo de formigueiros e, principalmente, a interrupção brusca de seu modo de viver, que se baseava em uma organização cultural específica e pautada na sociabilidade, como nos adverte Antônio Cândido:

Com efeito, as necessidades têm um duplo caráter social e natural, pois se a sua manifestação primária são impulsos orgânicos, a satisfação destes se dá por meio e iniciativas humanas [...] daí as próprias necessidades se complicarem e perderem em parte o caráter estritamente natural, para se tornarem produtos da sociedade. (2003, p. 29)

ISBN: 978-85-98711-10-2

Quanto às práticas dos sertanejos representativas de seus modos de viver, o cultivo da terra é um dos aspectos centrais, a ajuda entre vizinhos desde o tempo da broca até o da colheita é parte dos costumes desses grupos. Nessas relações em famílias, e mesmo grupos inteiros, as pessoas precisam uns dos outros para estabilizar suas condições mínimas de sobrevivência. Na compreensão de Cândido é algo que pelo costume se transforma em uma sociabilidade em que a ideia principal é reconhecer na necessidade do outro uma realidade que também é sua, como, por exemplo, uma colheita perdida ou a falta dos mantimentos. (2001:35-36)

É nessa perspectiva que, achamos pertinente a discussão, ressaltar novos sujeitos histórico da guerrilha, deslocando o lugar de autoridades adquirido pelos discursos que vão se perpetuando, opacizando sujeitos históricos e outras formas de narrativas possíveis no contexto da guerrilha. É necessário dialogar com as fontes, pois temos ainda, fontes vivas que poderão contribuir e fazer parte, articuladas a outros materiais, ativamente do processo de reconstrução das diversas e múltiplas realidades que envolvem a Guerrilha do Araguaia.

É necessário que se aclare novos rumos sobre a guerrilha do Araguaia, (re)construir uma memória social como um direito humano, não pela ótica dos "vencedores", mas incluir nela o direito de visibilidade de muitos sujeitos que foram vítimas da ditadura, mas que até agora estão esquecidos em um passado que foi cristalizado que nega suas experiências sociais. Cidadãos que participaram do processo histórico e que foram silenciados por ele. É nesse contexto cultural que poderá se dar voz àqueles que, há tempos estão gritando suas experiências silenciadas, nosso objetivo é fazer com que esse silêncio se encontre com o processo histórico, alargando a fronteira do presente, no cumprimento de reparação à exclusão de grupo dos sertanejos da e na Guerrilha do Araguaia, que no seu papel construtor do processo histórico foi e sempre serão sujeitos sociais ativos.

Pensar esses sertanejos como um cidadão que tem direito à memória social e a ser reconhecido como construtor da história é uma tarefa complexa, pois essas pessoas "perderam" o direito a visibilidade de seu passado, tiveram suas experiências silenciadas, suprimidas e desvinculada do trilho do trem da história; ficando a margem

7

VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar Universidade Federal do Piauí - UFPI Teresina-PI

ISBN: 978-85-98711-10-2

da estrada, olhando o trem passar e mesmo quando solicitado a adentrar o vagão, seu assento seria marcado como o apoiador de determinados discursos que servem a variados interesses.

De fato, mesmo depois do fim da Guerrilha o controle do Exército sobre os sertanejos ainda permaneceu e somente a partir da década de 1990 alguns começaram a narrar suas histórias de sofrimento e reconstruir suas memórias o que, segundo compreendemos, são campos abertos no processo de devolução aos sertanejos que viveram a guerrilha do Araguaia seus direitos humanos e de humanidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂNDIDO, Antônio. **Os Parceiros do Rio Bonito**: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos meios de vida 10.ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades/ Editora 34, 2003.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva; tradução de Beatriz Sidou. – São Paulo: Centauro, 2006 224p.

PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: O direito ao passado. In. O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992, p. 25-28.

PERROT, Michelle, Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.